

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 09 de Agosto de 2.013 - Ano 03 - nº 132

Transporte para alunos com mobilidade reduzida ganha mais conforto



Saltou de 49 para 151 o número de famílias atendidas no programa de transporte para pessoas com necessidades especiais matriculadas na unidade da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Sumaré. Por meio de uma negociação articulada pela Secretaria de Educação com a concessionária do serviço de transporte público houve um aumento de veículos para ampliar e melhorar a qualidade no transporte dos assistidos pela entidade.

Foram incluídos oito utilitários no sistema (um utilitário 100% adaptado e os demais convencionais). Os novos veículos passaram atender 102 alunos da APAE que desde o ano passado eram obrigados a utilizar linhas municipais. A dificuldade de acessibilidade e falta de linhas exclusivas obrigava alguns alunos a sair às 6h para chegar às 10h na entidade.

A diretora da entidade, Sueli Silva Chiarinelli, explica que a utilização dos ônibus representava um obstáculo aos assistidos. "Com o novo sistema, que é praticamente porta a porta, eles estão mais tranquilos e percebemos uma melhora na autoestima. As famílias, principalmente as mães, estão felizes com a atenção, comodidade e qualidade do serviço que a prefeitura passou a oferecer este ano", disse.

A EQUIPE DA ZOONOSES ESTARÁ NO SEU BAIRRO AMANHÃ (10)

Vacinação contra raiva animal de cães e gatos

Local: Bairro Santa Júlia
Horário: 8h00 as 12h00

Local: Jardim Manchester
Ponto de referência: ruas ao lado da pista sentido Paulínia (entre a Pirelli e ao fundo da empresa 3 M).
Horário: 13h00 as 17h00



Atos, Editais e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO nº. 099 SC
de09 de agosto de 2013

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH 1013/13.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, R.G. nº.28.321.297-4, titular do cargo efetivo de Advogado Municipal, nomeado em 19 de julho de 2013 conforme portaria nº. 782/13, sendo subordinado à Procuradoria Geral do Município, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, com efeito válido a partir de 01 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 100 SC
de09 de agosto de 2013

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH 1502/13.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública ROBERTA APARECIDA HORACY RODRIGUES, R.G. nº.35.116.014-0, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 24 de julho de 2013 conforme portaria nº. 792/13, sendo subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 05 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 101 SC
de09 de agosto de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1654/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato da Funcionária Pública DAMIANA PEREIRA COELHO MANCINI, RG nº 18.025.138-7, matrícula nº 18028, admitida em caráter temporário na data de 06 de agosto de 2012 para o cargo de Preparador de Merenda, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 05 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 102 SC
de09 de agosto de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1654/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato da Funcionária Pública LUCIENE MIRANDA BORGES LOCATELLI, RG nº MG-7.429.766, matrícula nº 18033, admitida em caráter temporário na data de 07 de agosto de 2012 para o cargo de Educador Infantil, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 06 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 103 SC
de09 de agosto de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 1654/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato da Funcionária Pública MARINALVA DA SILVA, RG nº 22.412.675-1, matrícula nº 18045, admitida em caráter temporário na data de 07 de agosto de 2012 para o cargo de Educador Infantil, referente ao Processo Seletivo nº 001/2012, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 06 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 077/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 16 de agosto de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011
Cargo: Auxiliar Administrativo- E

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
1385	VALERIA CRISTINA FONTOLAN	34.836.700-4	109º
519	FERNANDA CARDOZO TEODORO	44.463.216-5	110º
5763	DANIEL ROMANO GUILHERMINO DA SILVA	30.180.750-4	111º
10718	FABIO AMARAL BAGNARO	40.715.775-X	112º
8054	ELLEN CRISTINA DA SILVA CARMO	30.290.060-3	113º
2.900	TALITA PEROZZO DA SILVA	46.837.236-2	114º

Sumaré, 09 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 078/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 16 de agosto de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº. 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo:
Serviços Gerais - Feminino

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Paulo Correa – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi - **Jornalista Responsável:** Mirian Aparecida Cruz MTB nº 33.595 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
14963	DALVA REGINA DOS SANTOS GOMES	25.380.673-2	86º
10843	MARTA LUCINEIA DA SILVA	28.655.731-9	87º
2136	JOELMA CRISTIANE MOREIRA SILVEIRA	32.602.639-3	88º
10.471	TATIANA GARCIA	25.660.703-5	89º

Sumaré, 09 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



COMDICAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Resolução COMDICAS nº 02/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – COMDICAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5079 de 21 de outubro de 2010.

Resolve:

Artigo 1º. – Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2013, definida em sua reunião ordinária de 01 de agosto de 2013, que ocorrerão na sede da Sala dos Conselhos – Av. Sete de Setembro, nº 960 – Vila Menuzzo – Centro, com início às 13h30 e encerramento às 15h30.

Mês	Data
Agosto	21
Setembro	18
Outubro	16
Novembro	13
Dezembro 1	8

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 01 de agosto de 2013.

ATO nº. 159 LP
de 01 de agosto de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 03621/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ivonete Furtuoso Benedicto, R.G. 22.324.718-2, matrícula nº.: 8085, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2013, 30 (trinta) dias a partir de 01 de janeiro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 160 LP
de 02 de agosto de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14232/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jose Carlos Denadaí, R.G. 15.430.954-0, matrícula nº.: 6124, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de janeiro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 161 LP
de 02 de agosto de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14766/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sandra Maria do Carmo Hoffman, R.G. 16.806.175-2, matrícula nº.: 12029, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2013, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 162 LP
de 02 de agosto de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06198/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciane Aparecida da Silva Nascimento, R.G. 30.035.976-7, matrícula nº.: 8006, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 26 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 163 LP
de 02 de agosto de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07223/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Joel Ricardo Paro da Silva, R.G. 26.761.581-4, matrícula nº.: 13919, a cumprir Licença Prêmio de 30 (noventa) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 164 LP
de 02 de agosto de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02804/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cássia Soares Rocha, R.G. 18.025.687-7, matrícula nº.: 13134, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 29 de julho de 2013, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 165 LP
de 02 de agosto de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16214/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sueli Coltro da Silva, R.G. 17.086.648-8, matrícula nº.: 2067, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2013, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 044 LM
de 05 de agosto de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19769/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Fabiane Silva dos Santos Tristão, R.G. 44.267.059-X, retroativos a 29 de julho de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Edital de Convocação de Reunião
Programa Minha Casa Minha Vida

A Secretaria de Habitação convoca os pré-selecionados abaixo para o Programa Minha Casa Minha Vida - Empreendimento Residencial Emílio Bosco para reunião de esclarecimento sobre o programa. A Secretaria informa que aqueles que não estiverem relacionados nessa listagem aguardem novo comunicado, pois ainda existem famílias sendo analisadas pela Caixa Econômica Federal. Destacamos que só poderão participar de sua respectiva reunião o titular e seu cônjuge. É obrigatória a apresentação de documento com foto.

GRUPO C
DIA 12/08/2013 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 17:00
LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE (SEMINÁRIO)

Nº	NOME	RG
1	NEILDES CARNEIRO DE SANTANA	36.640.103-8/SP
2	NELIY ROSIANE DOS SANTOS	36.187.064-4/SP
3	NOEL ROSA DA SILVA	11.300.460-6/SP
4	CACILDO ANTONIO DA SILVA	22.157.937-0/SP
5	RENATA ROSA DA SILVA	34.995.544-X/SP
6	ROSANGELA PEREIRA DE JESUS QUINTINO	25.394.118-0/SP
7	RUTE ABIGAIL DA ROCHA	27.433.606-6/SP
8	SANDERSON ROBERTO DO AMARAL	34.739.306-8/SP
9	SANDRA IZABEL LOURENÇO	28.466.756-0/SP
10	SEBASTIANA DE FATIMA MAURICIO	17.249.805-3/SP
11	SONIA CRISTINA MONTEIRO DE AZEVEDO	44.115.469-4/SP
12	SUÉLEN FLAVIA DA SILVA	42.688.537-5/SP
13	SUELI DOS SANTOS PAIVA PIRES	18.379.849-1/SP
14	SUZANA ALMEIDA LOPES	28.861.987-0/SP
15	JOELSON MOREIRA SANTOS	55.318.323-0/SP
16	WIDIO AUGUSTO	11.128.518-5/SP
17	ADRIELE RIBEIRO PASSOS	42.808.412-6/SP
18	AMARA TEIXEIRA NETO	42.688.120-5/SP
19	EUNICE BATISTA SILVA	22.676.938-0/SP
20	ANA MARIA ALBINO BROCHADO DO NASCIMENTO	13.586.249-8/SP
21	ANA PAULA BARBOSA PINHEIRO	36.520.010-4/SP
22	MARIA MADALENA ANGELO	33.314.236-6/SP
23	ANDRESSA DE SOUZA ALVES	48.450.882-9/SP
24	ANNA DE SOUZA DE CARVALHO	37.221.404-6/SP
25	CLEINILDES ALVES SANTANA	36.519.925-4/SP
26	CRISTIANA APARECIDA SÃO MIGUEL	29.302.291-4/SP
27	DAIANE LETICIA PAULO	44.631.503-5/SP
28	DANIELA APARECIDA NOGUEIRA	44.818.239-7/SP
29	EDNA CERQUEIRA DE JESUS	53.468.926-7/SP

30	ELIANE APARECIDA PIRES CORREIA	24.414.492-8/SP
31	ELIENE CLEMENTE DE BRITO	29.422.563-8/SP
32	ISRAEL TEIXEIRA DE SOUZA	28.042.140-0/SP
33	IVONE TOMAZ DOS SANTOS	33.871.893-X/SP
34	IVONETE RODRIGUES RIBEIRO	56.388.917-2/SP
35	JEFFERSON DE CARVALHO SANTOS	38.367.169-3/SP
36	JHENNIFER MARINGOLO PESSOA	41.508.938-4/SP
37	JOSE ELIMACIL SANTOS FERREIRA	42.809.102-7/SP
38	KAREN CRISTINA BARROSO CHULIAK	32.966.374-4/SP
39	LICIA PRISCILA BARRETOS SANTOS	42.688.492-9/SP
40	LOUSEN DAIANA DE BRITO CORDEIRO	40.318.859-3/SP
41	LUZERIA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	36.186.895-9/SP
42	MARIA APARECIDA PEREIRA SAPUCAIA	20.814.189/SP
43	MARIA AUGUSTA MOURA DA SILVA	36.978.764-X/SP
44	MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	47.156.803-X/SP
45	MARIA GUILHERMINA GUIMARÃES	50.037.238-1/SP
46	MARIA IOLANDA DA SILVA BARRETO	001438132/SP
47	MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA	13.148.656-1/SP
48	MARIA NARDES DA SILVA RABELO	37.236.665-X/SP
49	MARIA RIVANDA LIMA SILVA	469053-82/CE
50	MARISA ROSA DA CRUZ	22.855.533-4/SP

GRUPO D**DIA 13/08/2013 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17:00****LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE (SEMINÁRIO)**

Nº	NOME	RG
1	NILTON CESAR ROSA DA SILVA	24.896.804-X/SP
2	OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	22.547.105-X/SP
3	OZEIAS SOARES DA SILVA	45.786.339-0/SP
4	PAULO SERGIO DA SILVA	13.134.937-1/SP
5	REGIANA DE SOUZA LIMA	40.115.218-2/SP
6	REGINA PEREIRA DE MATOS	42.688.834-0/SP
7	ROBERTO LEAL DA SILVA	3583031/PB
8	RODRIGO DA SILVA	46.813.229-6/SP
9	SANDRA BENTO DA SILVA	24.256.210-3/SP
10	SANDRA CRISTINA PEREIRA	30.891.841-1/SP
11	SERGIO ALBINO DO NASCIMENTO	36.520.134-0/SP
12	SEVANI MARIA DA SILVA SANTOS	33.967.054-X/SP
13	VERA LUCIA CLEMENTE DE BRITO	39.467.773-0/SP
14	WESLEY HENRIQUE PAULO	49.299.911-9/SP
15	RENILDA PEREIRA DE SOUZA	54.058.885-4/SP
16	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	44.726.023-6/SP
17	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	34.917.804-5/SP
18	ALDENIR MARIA DA SILVA	7269353/PE
19	CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA	447583475
20	LUZIA MEDEIROS SILVA	25.591.101-4/SP
21	MARIA MARLENE DA SILVA	36.373.499-5/SP
22	ADEMAR ALVES FERREIRA	14.240.753-7/SP
23	ADRIANA DA SILVA	36.640.042-3/SP
24	ADRIANA DAS DORES MACIEL	29.845.007-0/SP
25	ALBERTO GONÇALVES GUIMARAES	21.706.718-9/SP
26	ALZIRA ROSA DA SILVA	28.828.349-1/SP
27	ANA BEATRIZ FELICIANO DA SILVA	47.694.541-0/SP
28	ANA CLAUDIA RAMOS	38.893.869-4/SP
29	ANA LUCIA OLIVEIRA E SILVA	41.980.386-5/SP
30	ANA PAMELA DA SILVA	46.895.869-1/SP
31	ANDREIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	28.087.436-4/SP

32	ANDREIA NUNES	36.028.991-5/SP
33	APARECIDA NABARRO LIMA	21.654.683-7/SP
34	BELMONTE WESLEN OLIVEIRA SILVA	48.533.339-9/SP
35	BERNADETE DA SILVA	21.820.889-3/SP
36	BRUNO ROBERTO DA SILVA GRAZIANO	47.376.884-7/SP
37	CAMILA DO CARMO VIEIRA	40.304.556-3/SP
38	CARINA DUARTE FERREIRA	45.843.269-6/SP
39	CASSIA DE FRANÇA LOPES	21.125.218-9/SP
40	CATIA MARIA VENANCIO	24.457.186-7/SP
41	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA	48.535.113-4/SP
42	CHARLENE PORTUGAL RODRIGUES	48.446.394-9/SP
43	CINTIAN DE SOUZA FERREIRA	47.441.338-X
44	CLAUDELAINÉ APARECIDA ESTULANO	42.688.038-9/SP
45	CLAUDENICE DE ANDRADE GONÇALVES	22.020.392-1/SP
46	CLAUDETE RICARDO ALVES DA SILVA	14.288.783-3/SP
47	CLAUDIO RODRIGUES BEIJAMIM	42.216.818-X/SP
48	CLAUDIO RODRIGUES PINTO	42.000.540-7/SP
49	CLEIDE APARECIDA INACIO AGUIARI	42.217.093-8/SP
50	CLEUSA DA SILVA RODRIGUES PINTO	34.590.195-2/SP

GRUPO E**DIA: 14/08/2013 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:00****LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE (SEMINÁRIO)**

Nº	NOME	RG
1	CLEUSA MARIA CARLOS ALONGE	14.638.419-2/SP
2	CRISTIANE DA SILVA PAVAO	MG -16.563-931
3	DAFINI MARCELY BUENO FERNANDES	40.715.656-2/SP
4	DOROTEIA BATISTA DE ARAUJO	44.135.385-X/SP
5	EDNEIA CRISTIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	54.704.873-7/SP
6	ELIDA CRISTINA DAS VIRGENS	42.688.354-8/SP
7	ELIETE DE SOUZA PORTUGAL	32.762.710-4/SP
8	ELISANGELA DA SILVA ROCHA ESPERDIÃO	17.022.175-14/SP
9	JULIA NEYS SOARES	46.880.799-8/SP
10	HAROLDO SACHETO	25.221.652-0/SP
11	FABIO RODRIGUES BEIJAMIM	47.971.373-X/SP
12	FABIO SANTOS DA SILVA	588.728/RJ
13	FLORIA BARBOSA CARDOSO	32.725.205-4/SP
14	FRANCISCO JOSE VIEIRA	7.318.079-8/SP
15	GENEIS RODRIGUES DOS SANTOS	34.203.335-9/SP
16	GERALDO MANOEL DE BRITO	39.377.311-5/SP
17	GISLENE DE SANTANA DIAS	36.010.087-9/SP
18	GLICE SANTOS DA SILVA	36.781.997-1/SP
19	HEREZINA RODRIGUES DA SILVA	38.095.350-X/SP
20	IEDA VIANA ROCHA	28.828.488-4/SP
21	IONARA EVANGELISTA DOS SANTOS	45.590.224-0/SP
22	IRACI DA COSTA DA SILVA	56.824.227-0/SP
23	ISRAEL CARDOSO DOS SANTOS	54.762.594-7/SP
24	IVETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	36.520.439-0/SP
25	JESSICA APARECIDA PEREIRA	47.593.054-X/SP
26	JOESIEL HENRIQUE CELESTINO DE SOUZA	46.289.250-5/SP
27	JOICE GARCIA	47.882.881-0/SP
28	JOSE WELTON BERNABE PINHEIRO DOS SANTOS	39.625.747-1/SP
29	LARISSA RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	50.914.075-0/SP
30	LAURICELIA OLIVEIRA SANTOS MACHADO	33.064.338-1/SP
31	LEONIZIA ARAUJO	36.995.169-4/SP
32	LIDOSANGELA NASCIMENTO LEITE	33.687.511-3/SP
33	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	35.954.531-2/SP

34	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA GONZALES	7.996.745-9/PR
35	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	36.487.972-5/SP
36	MAGALI APARECIDA PRODOSSIMO	42.213.880-0/SP
37	MANOEL RICARDO DE JESUS	11.245.635-98/SP
38	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	43.131.895-5/SP
39	MARCIA APARECIDA BAUMANN	20.345.798-5/SP
40	MARCIA DIAS DA COSTA	4400879/PA
41	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	6572688/AL
42	MARIA CASIMIRO DE QUEIROZ	50.066.724-X/SP
43	MARIA DA PENHA MARINS	29.945.079-X/SP
44	MARIA DE FATIMA DA SILVA	37.425.174-5/SP
45	MARIA ELISABET GARCIA	12.99.422-4/SP
46	MARIA GILDARIA DE OLIVEIRA GOMES BRITO	32.060.896-7/SP
47	MARIA LUCIA BATINGA DOS SANTOS	35.738.794-6/SP
48	MARIA NEIDE SILVA DOS REIS	39.115.804-1/SP
49	MARIA NEUSA DOS SANTOS	53.224.287-7/SP
50	MARIO SERGIO FERREIRA DE FREITAS	25.001.258-3/SP

GRUPO F
DIA 15/08/2013 (QUINTA-FEIRA) ÀS 8:00
LOCAL: ANFITEATRO (SEMINÁRIO)

Nº	NOME	RG
1	MARISA VIANA	36.550.671-0/SP
2	MARLI APARECIDA VIRGENS	32.224.571-0/SP
3	MARLI BARBOSA DE SOUZA	38.542.481-4/SP
4	MARLI DANTAS SILVA	37.383.800-1/SP
5	ROSANE MARIA DOS SANTOS	36.672.691-2/SP
6	GILDO GENEROSO DA SILVA	9.096.060/SP
7	DORACI APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	36.128.404-4/SP
8	MARY HELEN RAFAEL FAUSTO	34.203.188-0/SP
9	ANA LUCIA RIBEIRO FERNANDES	09267408-90/BA
10	NELCI ALVES DE ALMEIDA	22.171.516-2/SP
11	ELIENE VASCONCELLOS	23.498.265-2/SP
12	GILSON ALVES NOGUEIRA	27.950.818-9/SP
13	ANTONIO HÉLIO MOREIRA	40.672.003-4/SP
14	JAIRO PEREIRA DA SILVA	48.233.282-7/SP
15	MARTA APARECIDA FOGAÇA LESSA DE SOUZA	33.468.248-4/SP
16	MARTA LUCINEIA DA SILVA	25.655.731-9/SP
17	MICHAEL MOTA FURQUIM	43.018.870-5/SP
18	MILENE RICARDO FERREIRA DE FREITAS	45.017.018-4/SP
19	MITERMAY GONÇALVES DA CUNHA	MG - 6.542.204
20	NELI DOMINGOS DO AMARAL	59.597.595-X/SP
21	OSMAR MESQUITA	7.322.142-9/SP
22	REGIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	27.164.606-8/SP
23	RENATA CUNHA DA SILVA	3.213.661-7/SE
24	RENATA DE CARVALHO BENETTE	42.538.397-0/SP
25	ROBER LANCASTER SANTOS	47.350.217-3/SP
26	RONALDO DE ARAUJO	12.549.864-0/SP
27	ROSELI BUENO DE CAMARGO	36.617.474-5/SP
28	RUTH APARECIDA PAIVA	44.149.946-6/SP
29	SARA CRISTINA PAULO	49.440.141-2/SP
30	SHELLY CARVALHO COSTA	35.128.146-0/SP
31	SILVIA AFFONSO PALACIOS	7.615.154-2/SP
32	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	34.636.752-9/SP
33	SOLANGE SANTOS NASCIMENTO	54.358.111-1/SP
34	SUELI DE FATIMA BASTOS	27.286.286-1/SP
35	SUZANA DE PAULA FREITAS	40.889.480-5/SP

36	TATIANA DE SOUZA QUEIROZ	40.192.690-4/SP
37	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	45.390.897-4/SP
38	TATIANE DE ALMEIDA LIMA	45.775.925-2/SP
39	THALES HENRIQUE BORGES	36.230.035-5/SP
40	THIAGO CRISTIAN BRAGA	48.875.116-0/SP
41	VAGNER DE OLIVEIRA MORAES	17.397.820-4/SP
42	VALDEMAR LUIZ DE CARVALHO	32.223.724-5/SP
43	VALMIRAL AUGUSTO DE SOUZA	33.437.698-1/SP
44	WELLINGTON JOSE DA ROSA	39.562.863-5/SP
45	IVANIA PEREIRA MATOS	37.702.313-9/SP
46	ALESSANDRA DA SILVA	34.995.904-3/SP
47	CACILDA LOPES MOREIRA NUNES	9.928.497-8/PR
48	DAIANE APARECIDA SIQUEIRA	45.772.443-2/SP
49	DANIELA FELIX DA SILVA	27.191.647-3/SP
50	DANIELI CRISTINA DA SILVA TATER	52.542.857-4/SP

GRUPO G
DIA 15/08/2013 (QUINTA-FEIRA) ÀS 13:00
LOCAL: ANFITEATRO (SEMINÁRIO)

Nº	NOME	RG
1	DIRLEI COSTA SOARES	26.495.594-8/SP
2	ELAINE DOS SANTOS FREITAS	35.292.024-5/SP
3	GERALDA MARIA SANTIAGO	34.837.376-4/SP
4	JOSE ROBERTO EGIDIO	22.537.299-X/SP
5	JUCELLIANE APARECIDA DA SILVA	42.800.717-X/SP
6	LUCIANA ISIDORO	42.118.835-2/SP
7	MARIA FABIANA SANTOS DA SILVA	43.003.482-9/SP
8	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	34.447.938-9/SP
9	MARINALVA LAURA SANTOS	56.421.968-X/SP
10	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	55.392.262-2/SP
11	MARIVONE LOPES CARVALHO	066.047.43-95/BA
12	ODENICE MARTINS	30.655.739-3/SP
13	PAULA DA SILVA FRANCISCO	42.217.137-2/SP
14	PRISCILA TEODORO	35.518.129-0/SP
15	SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	42.688.754-2/SP
16	VANDERLEI ARAUJO BORGES	30.100.302-6/SP
17	LAURA FERREIRA FELIX	15.120.122-5/SP
18	EVA FERREIRA DE SÁ	M-8.933.107/MG
19	JEANE BRAGA DE JESUS	42.217.233-9/SP
20	SIRLEIDE CASSEMIRO DE PAIVA	38.014.337-9/SP
21	ROSELANDIA ALCANTARA COSTA	34.600.258-8/SP
22	ADÃO FERREIRA DE SÁ	34.120.147-9/SP
23	JANAINA SILVA SOUZA	41.843.066-4/SP
24	JAILMA JOSIANA BATISTA DE SOUZA	38.087.391-6/SP
25	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	23.363.783-7/SP
26	MERCIA SILVA OLIVEIRA	33.579.812-3/SP
27	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	9.295.233-1/SP
28	IZABEL EUGENIO	32.224.585-0/SP
29	RAFAEL MESSIAS GOMES JARDIM	42.810.796-5/SP
30	ROSELITA DOS SANTOS SALES	36.962.847-0/SP
31	SEBASTIÃO DOS SANTOS	14.883.828-5/SP
32	KETTY SILVA CARVALHO	49.711.465-3/SP
33	SANDRA SOUZA SANTOS	33.066.410-4/SP
34	IVANETE RIBEIRO DA SILVA	39.448.460-5/SP
35	ADRIANA MIILLER DA SILVA	34.917.887-2/SP
36	NEWTON CARDOSO DE OLIVEIRA	12.945.621-4/SP

37	RENATO JOSE PEREIRA	50.914.217-5/SP
38	JOSE FRANCISCO MODESTO	3.658.548-8/SP
39	EMAUERICI MARIA SANTANA	37.992.019-0/SP
40	ELAINE APARECIDA SERGIO	27.433.424-0/SP
41	DULCILENE VITALINO DA SILVA	35.518.029-7/SP
42	MARIA APARECIDA SOARES TELES	19.780.378-7/SP
43	MARIA SÃO PEDRO SOUSA SANTOS	1192612604/BA
44	TATIANA DE SANTANA	33.800.180-3/SP
45	MARIA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS	52.212.314-4/SP
46	CLAUDENICE DE ALMEIDA PEREIRA	29.869.624-1/SP
47	FERNANDO SANTOS MACHADO	11374180-44/BA
48	ADAIR NOGUEIRA BATISTA DA SILVA	53.469.305-2/SP
49	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	42.216.994-8/SP
50	MARIA SOCORRO DA COSTA LIMA	32.822.755-9/SP
51	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	46.128.599-X/SP
52	LUZIA TEODORO IWASAKI	32.395.655-5/SP
53	ALINE ALMEIDA PEREIRA	45.972.505-1/SP

Assim, certo de vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

Edital de Convocação
Programa Minha Casa Minha Vida

Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento residencial Emílio Bosco, apresentam DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA conforme análise da Caixa Econômica Federal. Além disso, CONVOCA a comparecer na Secretaria de Habitação no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo Seminário) dia 06/08/2013. A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOSCO.

NOME	NIS
ADEILDA PEREIRA FEITOSA DE CARVALHO	16084220259
ALECSANDRA DIAS SOARES	13421574811
ALEXANDRA APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS	12728144240
AMADOR LEVI DA SILVA	20030842543
AMANDA CRISTINA PEROZZO	21024483389
ANGELO ROBERTO DERFINO	12454577536
ANTONIO CARLOS DELFINO DA SILVA	12666245243
CLAUDINE APARECIDA JACINTO FINATO	16447197017
CLOVIS PIEROTTI DE OLIVEIRA	12308279798
DIONISIO LOPES DOS SANTOS	12300792186
DULCELINA APARECIDA VIEIRA	12393560299
DULCINEIA FINATO	20048269063
EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	20137719641
EDVIGES RODRIGUES	16140347425
ESTERLINA FERREIRA PRATES	20686524025
GLACIOVINA DA SILVA	21004031493
IVONETE ROBERTA RIBEIRO	20714807928
JESSICA CRISTINA DA LUZ SAMPAIO	22001079140
JOAO NAVARRO RUMIN	12284587781
JOELMA MARIA SOUZA DA SILVA	21077362775
JONES MARCIANO DE SOUZA	12978386292

JOSE ALTAMIRO DA SILVA	16334069102
JOSIANE APARECIDA DE CARVALHO	20972996456
JULIANA CRISTINA CAMARGO	20677955582
LARISSA REGINA MAGALHAES DA CONCEICAO	20714800486
LILIANE APARECIDA DEMICIANO	16523549810
LUCAS ROBERTO DE ALMEIDA	12679666226
LUZIA DAS DORES PRATES	16483962283
MARIA APARECIDA PIRES SANTOS	20137719501
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	16469235353
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	22822271819
MARIA IVANILDE DOS SANTOS	22822464684
MARIA JOSE DE OLIVEIRA CLARO	12284760076
MARIA LOPES FERNANDES DOS SANTOS	16522281679
MARIA VALDIZIA QUERINO	20111665544
NADSON JUNIOR DOS SANTOS	12861548268
NANCI VANIA ZUIM	16698822303
NEUSA CANDIDO	23600522309
ORDALICIA APARECIDA MARIANO	12501759577
PEDRO RIBEIRO DO PRADO NETO	10648424798
ROSA INES MOREIRA	12679666226
ROZIMERE PEREIRA DA SILVA	12142470779
SEBASTIANA CONCEICAO IDALGO	20390926889
SUSIMEIRE PEREIRA PRATES	23608653461
VALDOMIRO SCHENATO BOSSARI	10380038843
AGATHA PRATES MANSO	20681188647
ANDRE LUIZ CONCEICAO	12473259633
ANTONIO BERHENDES RIBEIRO	12273920018
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10421094874
APARECIDA DE FATIMA DELFINO GOMES BENTO	20686800421
BENEDITO MIRANDA	10651593511
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	10668607588
DALVA PEREIRA DOS SANTOS	12275853970
EURIDES ALVES DA SILVA	10854315516
EVA CLAUDIA BUENO	20137719137
FATIMA BARBOSA	16271247327
GISELE CARVALHO	21004037033
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	12166662171
JAIME VICENTE	12454577854
JESSICA OLIVEIRA SANTOS	22021681148
JOSE ANTONIO FECHINI	12906123252
JOVERCINA MARTINHO MOREIRA	12301460403
JULIANA PEREIRA RENOVATO	20160934022
LEVINDO MOREIRA DOS ANJOS	12239596629
LIODETE DA SILVA MARTINS	16441641934
MARIA DE FATIMA NERES DOS SANTOS	22815609192
MARIA LUIZA DOS SANTOS	12172751016
MARTA ALVES DA SILVA	16447281387
MATILDE ALVES DA SILVA	12426726476
MIRIAN CARVALHO DE CAMARGO	12902959240
NATANAEL ALVES DE SOUZA	10424747682
NEUZA LEITE CARVALHO	12541338106
OLIMPIA NASARETH BERNARDO	12099135136
REGINA APARECIDA GOES	16624773244
ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMPOS	16587490736

TALITA MARTINS GIATTI	16566241745
VILSON CORREA PAVANATI	23618240496
ADRIANA SANTANA GUIMARAES	20160935924
ANA CRISTINA DOS SANTOS	16135791002
ANDRE RAMOS DE SOUZA	12737391220
ANDREZA MARQUES FRANCISCO	12760768254
ANTONIA FRANCISCA ALVES DE ARAUJO	16084386521
BENEDITA CORDEIRO JANUARIO	21254094336
CELIA FERREIRA CECOTE MIMO	12850460232
CLEONICE BARBOSA DA SILVA	20793268146
DANIELA SANTANA SANTOS	16164578079
DANIELLE APARECIDA IVANTCO CHULIAK	13025553242
EDEVALDO ANTUNES BERTUNES	12755080266
ELIANE DO CARMOS DOS SANTOS	16128766839
ELZA MARIA DOS SANTOS LUIZ	12485382338
GREGORIO DE OLIVEIRA	12100994230
JAIR MONTEIRO	12289602592
JESSICA LOMBARDI DOS SANTOS	20682957792
JOAO ANSELMO DOS SANTOS NETO	12251138562
JORGE ROBERTO DE SOUZA	12544154227
JOSE EDNALDO MARQUES DOS SANTOS	16216583191
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	20984445980
LUCINEIA MARIA DOS REIS	16393904160
MARESILVA OLIVEIRA DE ASSIS SILVA	20439082603
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORELLO	16390514434
MARIA DA LUZ SANTINO DE SOUZA	12397587337
MARIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	20677956791
MARIA EVA AMORIM MACIEL	16427308972
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	16506813882
MARIA ROZA MACEDO DA ROCHA	12462644123
MARIA AUGUSTO	10685814871
NELSON TEODORO DE SOUZA	12029249787
ONICE ALVES DE ALMEIDA DINIZ	20388607070
RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	20398306448
ROSANGELA DOS SANTOS CAMARGO	12787725521
SABINA ANDRE DO CARMO	16599675256
JOAO CARLOS MAGNANI	12205990359
SILVANA PEREIRA DE JESUS	12552221744
VALDIRENE PINHEIRO DE CARVALHO	16624778475
VALQUIRIA JACINTO DE OLIVEIRA	20439082670
VANUZIA DA SILVA OLIVEIRA	16566258516
YARA DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	20439082654
AIRTON ROBERTO DA SILVA	10629063440
ALDA ZAGUI	10560451447
ANA CLAUDIA ARAGAO PHILOMENO	13036628265
ANDRESSA RAFAELA PEREIRA	16148368391
ANTONIO MARCOS NUNES DOS SANTOS	12692465220
CAMILA DOS SANTOS VICENTE	16216613244
DANIEL ROBERTO DA SILVA	21273472081
EDISON FERREIRA	12802400233
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	12702059262
ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	12695619938
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS	16087909584
GIRCELIO PEREIRA DE BRITO LIMA	16220095112
INACIO NEPOMUCENO DE SOUSA	10820128306
IONICE LUIZ CHULIAK	16284186313

IRENE CLEMENTE DE BRITO	21004698501
JULIA DO CARMOS DE JESUS SILVA	22022819267
MANOEL JOSE RAMOS SANTOS	10552110954
MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	16355829831
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	12644328898
MARIA DOS SANTOS ALVES MOREIRA MIRA	20973001520
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	12657123238
RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA SERRANTE	12742101243
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	10716309006
VALDEMIR FERNANDES SANTANA	12482052515
JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	13289968897
VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	16566259334
JANATAN BATISTA DA SILVA	21077362317
JOSADAQUE BATISTA DA SILVA	16277629787
ADALGISA LEAL CANDIDO	20683961102
AILDA LUIS DA SILVA	13211270816
ALISSON LIMA DOS SANTOS	20390696271
AMELIA VALDILENE OLIVEIRA DA SILVA	16047846379
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	13000556248
ANDREIA ALVES CARDOSO	20064278691
ANTONIETA BACELAR MARQUES	20916802951
CLAUDETE APARECIDA CAMARGO	10614118600
CLAUDIA DA SILVA MAIA	16392954245
CLEONILDA APARECIDA DOS SANTOS	20414550875
DEBORA MANOEL DA SILVA	16149879683
DIAMOND EDUARDO FLORES PEQUENO	13000434266
EDLEI SILVA DE BARROS MATA	12961647268
ELAINE CRISTINA MENDES DE LIMA	21246170592
ELIANE DA SILVA LIMA	21234129886
ELISABETH GOMES DOS SANTOS MARCHI	12350505806
ERIKA CRISTINA DA SILVA SANT ANA	21018945948
EVA DE ASSIS GOMES	12953630815
EVERTON WENDELL DE CARVALHO	20630243926
FATIMA JOSE DE PAULA	16226268736
FRANCISCA JULIANA DIAS COSTA DA ROCHA	16292167217
GISLAINE CRISTINA BORGES DIAS	22021682004
GISLEIDE RODRIGUES DA SILVA	16052399091
HELIO FERNANDES RIBEIRO	16151368356
JAQUELINE CAMARGO DE ANDRADE	16318366971
JOSE CHAVES FERREIRA	17004593329
JOSE RICARDO LIMA OLIVEIRA	19010106341
JOSEANE MARIA DA SILVA	13070691934
LUIS FERNANDO TEIXEIRA	12608932241
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	12284617567
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	12253336523
MARIA ROSANGELA DE LIMA	16416579589
MARIETE DA SILVA	16487589242
MARIO ISIDORO	10696857364
DIEGO YURI GAGARIN DA SILVA	20390944240
MARIA SUELI FERNANDES MONCAO	23628732707
NAYARA FERNANDES MONCAO	20780339295
JOSE DONIZETTE DA SILVA	10794289697
PATRICIA MATOS DA SILVA SOUZA	2361323558
JOSYANE FERNANDES QUARESMA	20780338531

ERLANIA CARLOS	16001470198
MIRANI ALVES DOS SANTOS	12442231664
MOISES DOS SANTOS	12379038793
MONICA SANTOS SANTANA	16538472584
PALOMA CRISTINA DE CARVALHO	20670067967
RODRIGO FONSECA DOS SANTOS	12914399253
ROSELI DA SILVA DIAS	12673464257
ROSEMAREA DOS SANTOS	16997778004
RUTH CAETANO DE MOURA	20736036762
SILMARA APARECIDA COSTA MOREIRA	12970143501
SILVANA MARIA DOS SANTOS	20385218383
SIMONE DA PENHA CHAVES	16564161914
SUELI BERNARDO	20394585148
TATIANE CRISTINA DE ARAUJO LEONI	20714077806
VADNER GONCALVES JATUBA	12584110239
VALDECI JOAO DA SILVA	10288876536
VILMA ANTONIO DA SILVA	12792677238
ANDREA DOS SANTOS FARIAS	20619779785
CLAUDETE SANTOS DE MORAES	20973001342
CLOTILDE BRITO DE ALMEIDA	12388451568
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	21004018012
ELAINE CRISTINA SIMONETI DA CRUZ	12748542241
JULIANA THAIS DA SILVA MENDES	20112795409
SILVIA HELENA COSTA	12034851813
SOEILI CRISTINA DA SILVA	20342359759
VANILDA MARQUES DE MORAES BUENO	16696859404
KELI CRISTINA DE SA SOUZA	13478417774
GENY BISPO DE FREITAS	16229442621
CARLOS HENRIQUE BESERRA RODRIGUES	20408393526
SILVANA CANDIDA DE OLIVEIRA	12506359801
JOANA FERREIRA DE SA	20670084292
PATRICIA GONCALVES QUIRINO FILIPE	12872817222
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	16604434398
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	12846722252
CICERA SILVA DA LIMA	16038820249
FRANCILENE BEZERRA SIQUEIRA MENEZES	16038563890
UANDERSON TEIXEIRA SILVEIRA	23624194611
SOLANGE MARIA DOS SANTOS	20330912709
DURVALINA FRANCISCO DA ROCHA CARVALHO	20670085108
LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS	20939481779
CICERA LUCIA CAMPOS DA SILVA	20670086775
PEDRO ANTONIO DA SILVA	12170680529
VALMIR DE OLIVEIRA GOMES	12065090954
LILIAN DE JESUS MARIANO	16427115139
ROSIVALDO DE JESUS COSTA	12617311246
LEONICE DE ALMEIDA	20164796597
LORENA GASPAR	16369886905
BIANCA DE LIMA CARVALHO	20682959442
CRISTIANE DE SOUSA ASSIS SILVA	12952578259
GIZELI APARECIDA CLIMACO ASSUNCAO	12931268269
ELAINE APARECIDA COELHO PINHEIRO	12444289821
MONICA TEIXEIRA MARTINS	12674661811
RENATA PEREIRA DA SILVA	12769257260

JUCARIA DO E DA SILVA	16307342499
EDILEIDE TELES BATISTA	20091847707
SILANIA DA COSTA LIMA FERREIRA	16599681485
SANDRA DE OLIVEIRA LIMA	13487779810
NILZA MARIA GARAVELLO DE PAIVA	12151292691
EVERALDO FERREIRA DA COSTA	12457515205
GLEICIONE NATALICIA PEREIRA SILVA	16292185940
SARA REGINA DE SOUSA SILVA	20388604616
ROSILENE MARIA FERREIRA	16555859807
LAUDECI DE ALMEIDA	12541529017
ANGELA FRANCA MENDONCA TEIXEIRA	16121672219
LILIAN CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	20793264132
ENIEIRES MENDONCA DE JESUS ARAUJO	16125411118
JOSE VITALINO RODRIGUES FILHO	10854165182
ANGELA PRISCILA BERNARDINO DE ALMEIDA	16148370566
MARIA JOSE DOS SANTOS	20682961781
FRANCISCA CAMILO DE OLIVEIRA LIMA	13026243263

Assim, certo de vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

**EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº 045/2013
Tomada de Preços nº 003/2013
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário na E.M. Jardim Picerno II.
Interessado: Secretaria Municipal Educação.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 649.873,96.
Data para recolhimento da caução: até 29 de agosto de 2013 no valor de R\$ 6.498,73.
Data de entrega dos envelopes: 03 de setembro de 2013 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 03 de setembro de

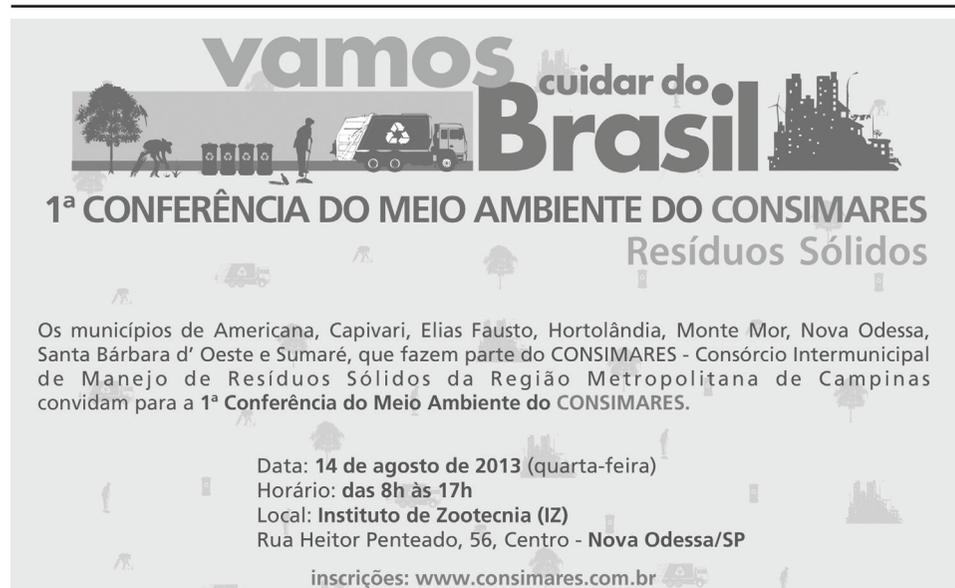
2013 as 09:15 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem com capa pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 08 de agosto de 2013

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH



vamos cuidar do Brasil

1ª CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO CONSIMARES
Resíduos Sólidos

Os municípios de Americana, Capivari, Elias Fausto, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d' Oeste e Sumaré, que fazem parte do CONSIMARES - Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas convidam para a 1ª Conferência do Meio Ambiente do CONSIMARES.

Data: 14 de agosto de 2013 (quarta-feira)
Horário: das 8h às 17h
Local: Instituto de Zootecnia (IZ)
Rua Heitor Penteado, 56, Centro - Nova Odessa/SP

inscrições: www.consimares.com.br



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

Portaria DAE nº 301 de 05/08/2013 – Nomeia Dimael Bertulino da Silva, Rg nº 20119511 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.**

Portaria DAE nº 302 de 05/08/2013 – Nomeia Cláudia Valéria Basso de Freitas, Rg nº 23876601 SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.**

Portaria DAE nº 303 de 05/08/2013 – Nomeia Vanessa Cristina Carneiro, Rg nº 36671917-8 SSP/SP para a função de Assistente de Coordenação, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.**

“Que cede servidor para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré”:

Portaria DAE nº 304 de 05/08/2013 – Fica o servidor Dimael Bertulino da Silva, Rg nº 20119511 SSP/SP, exercendo a função de Chefe de Serviço, designado a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré junto a Secretaria de Obras. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.**

“Exonera servidor que especifica (A PEDIDO):”
Portaria DAE nº 305 de 05/08/2013 – Exonera, a pedido, conforme Protocolado DAE nº 771/2013 o contrato de trabalho do servidor Vanderlei Aparecido da Silva, Rg nº 52213757-X SSP/SP, lotado na função de Ajudante de Serviços Braçais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.**

Portaria DAE nº 308 de 07/08/2013 – Exonera, a pedido, conforme Protocolado DAE nº 808/2013, o contrato de trabalho do servidor Fábio Avelino de Barros, Rg nº 42772305-X SSP/SP, lotado na função de Leiturista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências:”
Portaria DAE nº 306 de 05/08/2013 – Prorroga o prazo por 60 (sessenta) dias, para a conclusão da comissão de sindicância, destinada a apurar os fatos noticiados no protocolo nº 01392/2013; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Portaria DAE nº 307 de 05/08/2013 – Prorroga o prazo por 60 (sessenta) dias, para a conclusão da comissão de sindicância, destinada a apurar os fatos noticiados no protocolo nº 01335/2012; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Sumaré, 08 de agosto de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco
Chefe de Seção

COMUNICADO

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977, e, nos termos do Artigo 27 inciso IV da Lei Federal nº. 8.625 de 12 de Fevereiro de 2003, torna público através do presente comunicado o teor da Recomendação Administrativa encaminhada a Autarquia pelo Ilustre representante do Ministério Público local, Sr. Fábio Vasconcelos Fortes, que contém as seguintes diretrizes a serem adotadas pela Autarquia:

- 1 Tome todas as providências necessárias para que as funções de controle interno de pedidos, saídas e entregas de materiais do Departamento de Água e Esgoto de Sumaré sejam executadas por meio de um procedimento formal compatível com a indisponibilidade do patrimônio público;
- 2 Disponibilize todos os recursos humanos e materiais, bem como informações, suficientes para que os responsáveis pelo controle interno possam desempenhar de forma adequada suas funções;
- 3 Remeta à Promotoria do Patrimônio Público de Sumaré, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta recomendação, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas;
- 4 Remeta à Promotoria do Patrimônio Público de Sumaré, a cada 120 (cento e vinte) dias, relatório circunstanciado das atividades de controle interno desempenhadas;
- 5 Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais do Município, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.

Sumaré, 1º de agosto de 2013.

Valmir Ferreira da Silva – Presidente.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0838, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16004/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16004/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16004/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Roberta Fernanda Petoilho
- Marli Vedovato
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0839, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14931/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14931/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14931/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Walmir Henrique Pedro de Âncantara
- Marli Vedovato
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0840, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 08693/09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 0939/11, que tramita no processo administrativo – PMS nº 08693/09, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0841, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 19005/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CARLOS BATISTA BACHEGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8928876, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 653697377 – Registro nº 01215992003, categoria “AE”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0842, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidora concursada, concedido pela Portaria nº 1490/12, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e considerando a Portaria nº 1490/12, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 14493/13, em especial o pedido de fls. 111/112;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1490/2012, da servidora concursada DENISE MIYE MATSUNAGA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.707.436, no cargo de Médico Emergencista SMS – Nível E, referência SMS-59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Médico Emergencista SMS – Nível E, referência SMS-59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0843, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidora concursada, concedido pela Portaria nº 1443/12, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e considerando a Portaria nº 1443/12, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 14493/13, em especial o pedido de fls. 111/112;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1443/2012, da servidora concursada EDNA CLEIDE LOURENÇO COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 55.396.606-6, no cargo de Enfermeiro SMS – Nível E, referência SMS-111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Enfermeiro SMS – Nível E, referência SMS-111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0844, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidora concursada, concedido pela Portaria nº 1212/10 e prorrogado pela Portaria nº 1290/12, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e considerando a Portaria nº 1212/10, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora e a Portaria nº 1290/12, que prorrogou o afastamento; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 14493/13, em especial o pedido de fls. 111/112;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1212/2010 e prorrogado pela Portaria nº 1290/12, da servidora concursada REGINA MAURA PADILHA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.326.868-8, no cargo de Médico Emergencista SMS – Nível E, referência SMS-59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Médico Emergencista SMS – Nível E, referência SMS-59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0845, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidor concursado, concedido pela Portaria nº 1581/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e considerando a Portaria nº 1581/12, que concedeu o afastamento sem remuneração do servidor; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 14493/13, em especial o pedido de fls. 111/112;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1581/2012, do servidor concursado SERGIO ALOISIO DA ROCHA MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 11999978, no cargo de Auxiliar de Farmácia SMS – Nível D, referência SMS-13, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Auxiliar de Farmácia SMS – Nível D, referência SMS-13, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato

correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0846, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidor concursado, concedido pela Portaria nº 1381/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e considerando a Portaria nº 1381/12, que concedeu o afastamento sem remuneração do servidor; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 14493/13, em especial o pedido de fls. 111/112;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 1381/2012, do servidor concursado FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN, portador da cédula de identidade RG nº 40.047.844-4, no cargo de Farmacêutico SMS – Nível E, referência SMS-35, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Farmacêutico SMS – Nível E, referência SMS-35, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0847, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidora concursada, concedido pela Portaria nº 0174/11 e prorrogado pela Portaria nº 1130/12, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando a Portaria nº 0174/11, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora e a Portaria nº 1130/12, que prorrogou o afastamento; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 14493/13, em especial o pedido de fls. 111/112;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 0174/2011 e prorrogado pela Portaria nº 1130/12, da servidora concursada MARA SILVIA DE NADAI CARDOZO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 14.638.413, no cargo de Assistente Social SMS – Nível A referência PMS-11, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 05 de julho de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Assistente Social SMS – Nível A referência PMS-11, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0848, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Cessa o afastamento sem remuneração, de servidora concursada, concedido pela Portaria nº 0919/10 e prorrogado pela Portaria nº 0449/12, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita

do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando a Portaria nº 0919/10, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora e a Portaria nº 0449/12, que prorrogou o afastamento; Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10; Considerando, os elementos do protocolado PMS nº 14493/13, em especial o pedido de fls. 111/112;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 0919/2010 e prorrogado pela Portaria nº 0449/12, da servidora concursada GLORETE APARECIDA FERNANDES PINTOR FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.119.773, no cargo de Agente Comunitário de Saúde SMS – Nível E – 200 horas, referência SMS-01, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto à Administração Municipal de Agente Comunitário de Saúde SMS – Nível E – 200 horas, referência SMS-01, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0849, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II - Artes, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II - Artes;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de

aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II - Artes, referência MG-06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
6º	RUTE NOVAIS DA SILVA CORREA	27.892.840-7	08/08/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0850, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II - Artes;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo – Nível E – 200 horas, referência PMS-53, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
105º	JULIANA CANOLA	35.116.014-0	08/08/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações

onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0851, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II – Educação Física, referência MG-06, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
12º	ANDRÉ LUIS LIMA HENRIQUE	41.504.215-X	08/08/2013
13º	BÁRBARA BLUMER PEREIRA BORGES	44.463.717-5	08/08/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0852, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 17790/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada VIVIANE CAMILO DE SOUSA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.816.230-2, do cargo de Auxiliar de Recepção - Nível E, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de julho de 2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0853, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Re-ratifica o art. 2º da Portaria nº 0832, de 01 de agosto de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria nº 0832, de 01 de agosto de 2013, para que onde constou erroneamente:

"Art. 1º - Cessar os efeitos concedidos pela Portaria nº 0158, de 18 de janeiro de 2013, que designou o servidor RICARDO ANDRADE MARCONDES, portador da cédula de identidade RG nº 16.125.365, para o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Administração Municipal de Agente Administrativo - Nível A, referência PMS-37, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra."

Passe a constar, sendo este o correto:

"Art. 1º - Cessar os efeitos concedidos pela Portaria

nº 0158, de 18 de janeiro de 2013, que designou o servidor RICARDO ANDRADE MARCONDES, portador da cédula de identidade RG nº 16.125.365, para o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Administração Municipal de Agente Administrativo - Nível A, referência PMS-37, com Função Gratificada de Gerente Geral - FG-01, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra."

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 037/2013
Pregão Presencial nº 033/2013
Objeto: Registro de Preços de material de escritório.
Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/08/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 038/2013
Pregão Presencial nº 034/2013
Objeto: Registro de Preços de alimentos para UPA, CRESSER E CAPS.
Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/08/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 039/2013
Pregão Presencial nº 035/2013
Objeto: Registro de Preços de materiais para demar-

cação viária.

Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/08/2013 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 040/2013
Pregão Presencial nº 036/2013
Objeto: Aquisição de arquivos de aço.
Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Entrega total.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/08/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 041/2013
Pregão Presencial nº 037/2013
Objeto: Aquisição de atomizadores e pulverizadores.
Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/08/2013 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 042/2013
Pregão Presencial nº 038/2013
Objeto: Contratação de empresa para limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água.
Licitação Tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/08/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 043/2013
Pregão Presencial nº 039/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de funcionários para prestação de serviços nas escolas (cuidadores).
Licitação Tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/08/2013 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 044/2013
Pregão Presencial nº 040/2013
Objeto: Registro de Preços de uniforme escolar.
Licitação Tipo: Menor preço por lote.
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/08/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 046/2013
Pregão Presencial nº 041/2013
Objeto: Aquisição de pedra portuguesa (mosaico).
Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Entrega total.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/09/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 047/2013
Pregão Presencial nº 042/2013
Objeto: Registro de Preços de serviços de remendo asfáltico e tapa buracos.
Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Execução parcelada.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/09/2013 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE AGOSTO DE 2013.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Publicação feita no Semanário Oficial de Sumaré em 02/08/2013, onde se lê: cujo objeto é Registro de Preços de locação de veículos, leia-se: cujo objeto é Registro de Preços de suplemento e complemento alimentar.
SUMARÉ, 08 DE AGOSTO DE 2013
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETARIO - SMARH

DECRETO Nº9076, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7837/2009. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo por lei;

Considerando os elementos constantes do Protocolo PMS nº 18.073/13;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 7837, de 22 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“ Art. 2º - Na hipótese dos serviços de locação de máquinas constante do item 1.2.1 – Motoniveladora, 1.2.4 – Caminhão Basculante “Toco” (até 6m3), 1.2.8 – Retro-Escavadeira e 1.2.12 – Roçadeira da Tabela I do artigo 1º deste Decreto, o preço da hora de utilização das máquinas será cobrado a partir da saída da mesma da garagem municipal até o seu retorno, bem como sofrerá uma redução de 70% (setenta por cento) caso os respectivos serviços sejam realizados em imóveis rurais.”

Art. 2º - Fica criado o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 7837, de 22 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º-

Parágrafo Único: Os serviços de locação de máquinas a que se refere o caput deste artigo, e que sejam realizados em imóveis rurais, serão atendidos prioritariamente pelo Setor de Agricultura do Município, e os respectivos pedidos poderão ser feitos via protocolo geral.”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 06 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de agosto de 2013 publicado no Paço Municipal e, em 09 de agosto de 2013 no Semanário Oficial do Município – PMS nº 18.073/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº9077, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Substitui membros para compor a Comissão Interna da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os artigos de 33 a 35 da Lei Municipal nº 4.607, de 03 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 5.000, de 02 de junho de 2010, e;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 12.449/10;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor a Comissão Interna da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, criada pela Lei Municipal nº 4.607, de 03 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 5.000, de 02 de junho de 2010, para o mandato 2013/2015, os seguintes membros:

AGENTE SOCIAL

Titular: Antonio Daniel do Carmo – RG 23.240.993-0
Suplente: Neusa de Oliveira – RG 8.021.589-0

AUXILIAR SOCIAL

Titular: Alessandra Vidal F. Cosme de Oliveira – RG 25.380.711-6
Suplente: Neusa Pinheiro da Silva – RG 22.158.060-8

ASSISTENTE SOCIAL:

Titular: Simone Mariano Gheler – RG 17.830.723-3
Suplente: Mariana de Oliveira Alborguete – RG 34.691.073-0

INSTRUTOR SOCIAL DE CURSO:

Titular: Cristiane Pereira da Silva – RG 18.567.568
Suplente: Maria de Assis Santos Vanderlei – RG 11.846.795

PROFESSOR COORDENADOR SOCIAL:

Titular: Rosy de Oliveira Frias – RG nº 16.808.452-1
Suplente: Rita de Cássia Rosa Pinto – RG 04123296

PROFESSOR SOCIAL I:

Titular: Eliane Pinheiro Cavallo – RG nº 25.220.906-0
Suplente: Aparecida de Fátima dos Santos C. Freitas – RG nº 22.323.628-7

DECRETO Nº 9077/13

FOLHAS Nº 02

PROFESSOR SOCIAL II:

Titular: Simone Maria Costa Diniz – RG 22.412.828-3
Suplente: Rodrigo Pedron – RG nº 32.702.985-4

PSICÓLOGO SOCIAL:

Titular: Sany Robert Alkschbirs – RG 25.660.532-4
Suplente: Vera Lucia Mative – RG 36.006.227-1

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de Agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em, 09 de Agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município – PMS nº12.449/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9078, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 742/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5456, de 14 de dezembro de 2012, art. 4º, inciso II, alínea “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, bem como, no Serviço de Contabilidade do Departamento de Água e Esgoto de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
03.02.01/04.123.4003.0001.3.3.90.91	Obrigações Patronais	794	04.110.0000	280.000,00
03.02.01/17.512.4003.2508.4.4.90.52	Obrigações Tributárias e Contributivas	805	04.110.0000	50.000,00
03.03.01/17.512.4003.2508.4.4.90.52	Aposentadoria e Pensões	815	04.110.0000	50.000,00
TOTAL				380.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
03.02.01/17.512.4003.2006.3.3.90.30	Vencimentos e Vantagens Fixas	801	04.110.0000	50.000,00
03.02.01/17.512.4003.2006.3.3.90.39	Obrigações Patronais	804	04.110.0000	50.000,00
03.03.01/17.512.4003.2006.3.3.90.39	Vencimentos e Vantagens Fixas	813	04.110.0000	280.000,00
TOTAL				380.000,00

DECRETO Nº 9078/13

FOLHAS Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/metras/custos, instituídos pela Lei nº 5402 de 28 de junho de 2012, e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metras/custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de agosto de 2013 publicado no Paço Municipal em, 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município – PMS nº 742/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9079, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Substituí membro na Comissão Permanente de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo art. 117, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1990;

Considerando, os demais elementos constantes no protocolado PMS Nº 4310/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído na Comissão Permanente de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU, o representante do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré - DAE; ficando assim constituída:

I - Prefeitura Municipal de Sumaré:

- Alexandre Augusto Moraes Sampaio Silva
- Hamilton Lorençatto
- Antônio Enes Júnior
- Valmir Ferreira da Silva

II - SINDISSU

- Mônica França de Mendonça Luciano
- Arakem André Prado Lunardi
- Rizzo Coelho de Almeida Filho

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de Agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de agosto de 2013 no Paço Municipal e em, 09 de agosto de 2013, no Semanário Oficial do Município.

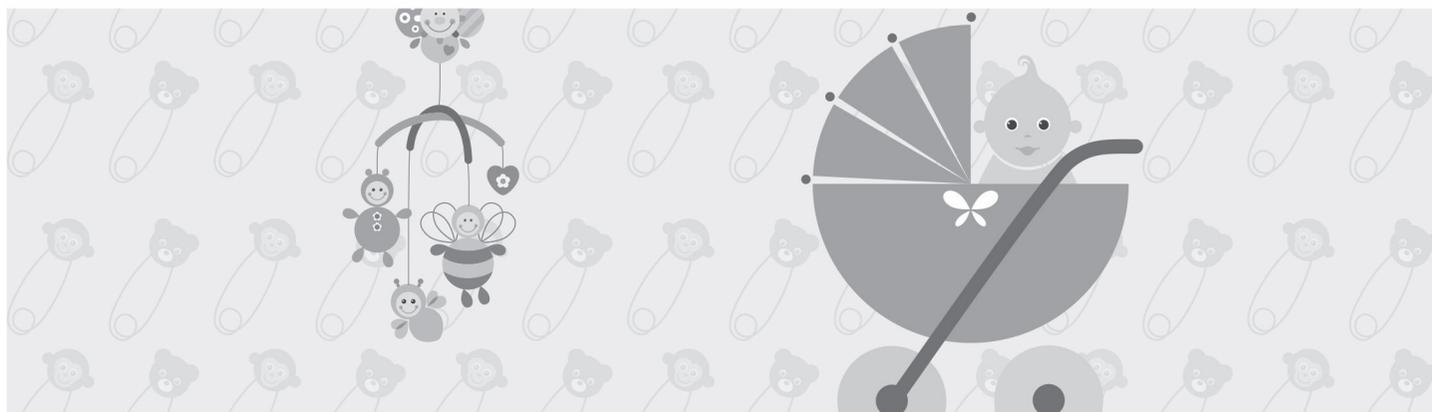
JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

INSCRIÇÃO PARA VAGA EM CRECHE PROEB/2014

9h00 às 16h00 25/08/2013 à 30/08/2013

Documentos: Certidão de Nascimento da criança, RG do responsável e Comprovante de endereço.

Mais informações: 3399-5748



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONQUISTE UMA PROFISSÃO COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO



Matrículas Abertas

Para jovens entre 18 e 29 anos



Atendimento

8h às 12h e
13h às 17h (2ª à 6ª feira)

**Centro Administrativo
de Nova Veneza**

Av. Brasil, 1.111 - Sala 166

Fone: (19) 3399.5723

Cursos

- Informática
- Auxiliar de Eletricista
- Serralheiro
- Funileiro Industrial
- Auxiliar de Saúde
- Auxiliar de Logística

Benefícios

- Material Didático
- Sala de Acolhimento para os filhos dos estudantes (0 à 8 Anos).
- Bolsa Auxílio de R\$ 100,00/aluno inscrito

**Secretaria
de Educação**



**MUNICÍPIO DE
SUMARÉ**

Sumaré iniciou a implantação de 45 rampas de acessibilidade em calçadas de toda a cidade



Os direitos das pessoas com deficiência são os mesmos dos demais cidadãos. No entanto, a garantia de muitos destes direitos depende de algumas medidas especiais. A livre circulação de cadeirantes, deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida pelas ruas das cidades, por exemplo, quase sempre só é possível com a remoção de algumas barreiras.

Em Sumaré, a acessibilidade foi ampliada em três regiões de maior movimentação de pedestres. Calçadas do Centro, Nova Veneza e Picerno foram rebaixadas e receberam rampas de acessibilidade. 21 rampas já foram instaladas, de um total de 45 que também atenderão aos moradores do Matão e Área Cura.

Os endereços das calçadas para a instalação das rampas foram definidos em conjunto entre a secretaria municipal de Mobilidade Urbana e Rural e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdef).

As rampas atendem às normas técnicas em vigor. Possuem piso diferenciado, com textura para mais segurança e cor em destaque que facilita a identificação.

Zoonoses fará busca ativa para vacinar cães e gatos em dois bairros

O CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) alterou a estratégia de vacinação contra a raiva animal de cães e gatos. No sábado (10) a equipe da Zoonoses fará uma busca ativa nos bairros Santa Júlia e Jardim Manchester. No primeiro bairro a vacinação de casa em casa será realizada na parte da manhã e no segundo na parte da tarde. Até agora o órgão já vacinou 1944 na primeira etapa da campanha que teve início na semana passada na região Área Cura.

A estimativa do Grupo de Vigilância Epidemiológica XVII é que o município tenha uma população de 34.821 caninos e 6.807 mil felinos. A meta vacinal determinada pelo Ministério da Saúde é cobrir 80% dos animais do município. Ao todo estarão envolvidos nesta nova estratégia criada pela CCZ mais de 22 profissionais. O objetivo do órgão municipal é conseguir ampliar a cobertura vacinal nestas duas regiões.

Há três anos que a população canina e felina não era imunizada em Sumaré. "Estamos retomando a campanha e incentivando a participação da população", destacou a coordenadora da Zoonoses, Michela Vilela. É importante que os moradores fiquem atentos para os horários da visita da equipe de vacinação. No Santa Júlia acontece das 8h às 12h enquanto que no Jardim Manchester vai acontecer das 13h às 17h.

A Zoonoses ressalta que a vacina contra Raiva deve ser administrada em animais saudáveis, acima de 3 meses de idade, fêmeas não gestantes e primovacinação devem repetir a dose após 30 dias, independente do estado vacinal contra outros tipos de vírus. Mais informações sobre locais de vacinação podem ser obtidas por meio do telefone (19) 3883 7486 ou por meio do endereço eletrônico ccz@sumare.sp.gov.br